Número SIGA: 3.100.05526.1.01.05926.01.2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2026/AGEVAP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA PARA OS EMPREGADOS DA AGEVAP E DE SUAS FILIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [redacted] e por sua **Diretora Administrativo-Financeira**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56,

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA em 26/10/2026 13:22:23; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 26/10/2026 15:11:05
A autenticidade deste documento 03302.000023/2026-55 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: D177776E.

sediada à Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-901 neste ato representado por Giovana Vieira Alves, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 059/2026/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo nº 055/2026, no Pregão nº 13/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 017/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor contratual ao Contrato nº 059/2026/AGEVAP em razão da celebração do Termo de Colaboração nº 001/2026 (SEAMA/ES) no âmbito da AGEDOCE, bem como a adequação e readequação (apostilamento) da distribuição das dotações orçamentárias do saldo vincendo do contrato às novas regras institucionais de rateio de despesas de atividades-meio estabelecidas pela Norma Interna nº 4985/2026/AGEVAP e pelo Comunicado Interno nº 078/2026, conforme justificativas e apurações constantes do Processo Administrativo nº 055/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO ACRESCIMO:

2.1. O valor do acréscimo contratual motivado pela inclusão do centro de custos do Termo de Colaboração nº 001/2026 (SEAMA/ES) é de R$ 6.465,24 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), o qual representa o percentual de aproximadamente 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento) em relação ao valor original do contrato.

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA em 26/10/2026 13:22:23; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 26/10/2026 15:11:05
A autenticidade deste documento 03302.000023/2026-55 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: D177776E.

2.2. Em decorrência do acréscimo estipulado no item 2.1, o valor global do Contrato nº 059/2026/AGEVAP passa do valor inicial de R$ 1.114.848,00 (um milhão, cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais) para o novo valor global de R$ 1.121.313,24 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A partir da celebração do presente termo aditivo, considerando o acréscimo previsto na cláusula 1 e a necessidade de mudança no rateio entre rubricas justificada no processo administrativo, correrá à conta das seguintes dotações:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG ANA 036/2025	CEIVAP	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R$ 15.764,59
CG ANA 036/2025	CEIVAP	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R$ 15.871,50
CG ANA 036/2025	CEIVAP	1.2.1.2. Profissional Técnico (ERH Agenda azul 1 e 2)	R$ 10.581,00
CG ANA 036/2025	CEIVAP	2.1.2.11. Profissional Técnico (ERH Agenda azul 1 e 2)	R$ 37.033,50
CG ANA 036/2025	CEIVAP	2.3.1.3. Profissional Técnico (ERH Agenda azul 1 e 2)	R$ 10.581,00
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R$ 41.717,80
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R$ 15.871,50
CG INEA 69/2022	CBHS	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R$ 9.666,76
CG INEA 69/2022	CBHS	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R$ 63.486,00
CG INEA 69/2022	CBHS	Profissionais Técnicos UD1	R$ 10.581,00
CG INEA 69/2022	CBHS	Profissionais Técnicos UD2	R$ 10.581,00
CG INEA 69/2022	CBHS	Profissionais Técnicos UD3	R$ 10.581,00
CG INEA 69/2022	CBHS	Profissionais Técnicos UD4	R$ 10.581,00
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R$ 49.154,52
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R$ 37.033,50
CG INEA 068/2022	Guandu	Profissionais Técnicos Guandu	R$ 26.452,50
CG INEA 068/2022	BIG	Profissionais Técnicos BIG	R$ 5.290,50
CG INEA 067/2022	BG	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R$ 14.773,70
CG INEA 067/2022	BG	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R$ 31.743,00
CG INEA 067/2022	BG	1.1.3.1. Profissionais Técnicos UD9	R$ 37.033,50
CG IGAM 01/2026	PS1/PS2	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R$ 1.238,06
CG IGAM 01/2026	PS1/PS2	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R$ 10.581,00
CG IGAM 01/2026	PS1	1.1.1.3. Estruturação Técnica do CBH Preto Paraibuna	R$ 5.290,50
CG IGAM 01/2026	PS2	1.1.1.3. Estruturação Técnica do CBH Pomba e Muriaé	R$ 5.290,50
CG ANA 035/2025	CBH DOCE	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R$ 3.872,84
CG ANA 035/2025	CBH DOCE	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R$ 24.336,30

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA em 26/10/2026 13:22:23; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 26/10/2026 15:11:05
A autenticidade deste documento 03302.000023/2026-55 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: D177776E.

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG ANA 035/2025	CBH DOCE	1.8.4.1. Escola de Projetos	R$ 5.877,87
CG ANA 035/2025	CBH DOCE	2.1.2.1. Escola de Projetos	R$ 15.871,50
CG ANA 035/2025	CBH DOCE	2.3.3.2. Escola de Projetos	R$ 15.871,50
CG IGAM DO1 a DO6 002/2025	CBH DO1 a DO6	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R$ 3.142,81
CG IGAM DO1 a DO6 002/2025	CBH DO1 a DO6	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R$ 107.926,20
CG IGAM DO1 a DO6 002/2025	Piranga	4.1.1.1. Área técnica e Escola de Projetos	R$ 2.645,25
CG IGAM DO1 a DO6 002/2025	Piracicaba	4.1.1.1. Área técnica e Escola de Projetos	R$ 4.703,13
CG IGAM DO1 a DO6 002/2025	Santo Antônio	4.1.1.1. Área técnica e Escola de Projetos	R$ 2.645,25
TC SEAMA 001/2026	TC SEAMA ES	4.2.3.1. Pessoal administrativo com encargos	R$ 6.465,24
CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R$ 9.845,69
CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R$ 7.216,24
CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	1.1.3.1. Implementar e manter a Escola de Projetos - Instrumentos de Gestão	R$ 15.871,50
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	GD1/GD2 a GD8	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R$ 3.333,35
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	GD1/GD2 a GD8	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R$ 13.945,76
ACT 03/2025 - GO	AC SEMAD - GO	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R$ 37.952,06
ACT 03/2025 - GO	AC SEMAD - GO	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R$ 42.324,00
ACT 03/2025 - GO	AC SEMAD FCA	ACT SEMAD-GO 03/2025 - Profissional Técnico - FCA 2026	R$ 5.290,50
ACT 03/2025 - GO	AC SEMAD FCM	ACT SEMAD-GO 03/2025 - Profissional Técnico - FCM 2026	R$ 21.162,00
ACT 03/2025 - GO	AC SEMAD FRH	ACT SEMAD-GO 03/2025 - Profissional Técnico - FRH 2026	R$ 5.290,50
Total			R$ 842.368,42

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, na Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 017/2026 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 055/2026.

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA em 26/10/2026 13:22:23; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 26/10/2026 15:11:05
A autenticidade deste documento 03302.000023/2026-55 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: D177776E.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 27 de outubro de 2026.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA: [redacted]
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [redacted]
Dados: 2026.10.27 17:08:47 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE / AGEGOIÁS

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA: [redacted]
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA [redacted]
Dados: 2026.10.27 16:53:40 -03'00'

R[redacted]ANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora Administrativo-Financeira
AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE / AGEGOIÁS

Giovana Vieira Alves: [redacted]
Assinado de forma digital por Giovana Vieira Alves [redacted]
Dados: 2026.10.27 16:25:19 -03'00'

Giovana Vieira Alves
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

TESTEMUNHAS:

NOME: DIEGO CHAGAS DOS SANTOS [redacted]
CPF: [redacted]
RG:
Assinado de forma digital por DIEGO CHAGAS DOS SANTOS [redacted]
Dados: 2026.10.27 16:56:10 -03'00'

NOME: SIMONE MOREIRA RODRIGUES DOMICIANO [redacted]
CPF: [redacted]
RG:
Assinado de forma digital por SIMONE MOREIRA RODRIGUES DOMICIANO [redacted]
Dados: 2026.10.27 17:00:01 -03'00'

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA em 26/10/2026 13:22:23; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 26/10/2026 15:11:05
A autenticidade deste documento 03302.000023/2026-55 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: D177776E.